



PROTOCOLO

Nº 0406/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO

Nº da Casa: 058/2025

Autor Vereador: AMANDA PIRES

Nº de Origem: /2025

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A CAPINA E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO CENTRO OPERÁRIO, NESTE MUNICÍPIO.

Lido na 2262ª Sessão Ordinária Em 12/02/2025 Redação Final na ____ Sessão ____ dia ____ / ____ / 2025

Tramitação: ☐ Normal Dia ____ / ____ / 2024 ☐ Urgência Especial Dia ____ / ____ / 2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO		DATA		
LEITURA NA 2262ª SESSÃO ORDINÁRIA		12	02	2025
APROVADO NA 2264ª SESSÃO ORDINÁRIA		19	02	2025
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 054/2025 EXECUTIVO MUNICIPAL				
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 060/2025 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA				
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR		VOTOS CONTRA
Única	19/02/2025	18		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			

APROVADA NA 2264ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 19/02/2025 REJEITADO NA ____ SESSÃO DIA ____ / ____ / 2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____ / ____ / 20 Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____ / ____ / 20

Término do prazo p/ sanção dia ____ / ____ / 20 Sancionado p/ Aquiescência no dia ____ / ____ / 20 (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____ / ____ / 20 (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____ / ____ / 20

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei ____ Decreto Legislativo ____ Resolução ____

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEI Nº 2262/25

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROTOCOLO Nº 406/2025Nº DE FOLHAS 001DATA: 05 / 02 / 2025HRS 11 / MIN 25

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Av. Paulo Ramos, S/N – Centro – Timon-MA - CEP: 65.630-140

ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 058/2025

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização a necessidade de que seja feita a Capina e Limpeza em toda a extensão do Bairro Centro Operário.

JUSTIFICATIVA:

Conforme reclamações dos moradores, o referido bairro está com mato muito alto, o que atrai animais peçonhentos e geram criadouros de mosquito da dengue. Solicito ao Poder Executivo a realização deste serviço por ser uma medida urgente e necessária.

O bairro encontra-se em condições inadequadas para a passagem de pedestres, oferecendo riscos à segurança e ao bem-estar dos cidadãos que por ali transitam.

GABINETE DA VEREADORA AMANDA PIRES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
RECEBIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIANº 2262/25

Secretário

AMANDA PIRES DE ARAÚJO

PSDB

APROVADO

EM 19/02/2025SESSÃO 2264ª

1º Secretário